



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.520, de 27 de julho de 2017.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 42.272,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.268, de 28 de dezembro de 2016 - LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 42.272,00 (quarenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | DR | VÍNCULO | VALOR |
|--|-------|-----|---------|-----------|
| 02.03.04.062.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA | | | | |
| 4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 429 | 100 | | 1.000,00 |
| 02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTR. | | | | |
| 4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 033 | 100 | | 672,00 |
| 02.05.04.131.0001.2.013 - PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES | | | | |
| 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 056 | 100 | | 6.000,00 |
| 02.06.01.04.129.0001.2.014 - MANUTENÇÃO ATIV SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ. | | | | |
| 3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 388 | 100 | | 140,00 |
| 02.08.02.10.302.0005.2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA | | | | |
| 3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 163 | 102 | SAUDE | 6.000,00 |
| 02.08.04.10.301.0006.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 183 | 102 | SAUDE | 2.429,00 |
| 3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 185 | 102 | SAUDE | 151,00 |
| 02.08.04.10.301.0006.2.040 - MANUT ATIV AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | | | | |
| 3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 430 | 102 | SAUDE | 380,00 |
| 02.13.02.15.451.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO | | | | |
| 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 322 | 100 | | 500,00 |
| 02.13.03.17.511.0012.2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL | | | | |
| 3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 351 | 100 | | 12.000,00 |
| 02.13.03.17.512.0012.2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SANEAMENTO URBANO | | | | |
| 3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 354 | 100 | | 13.000,00 |
| TOTAL | | | | 42.272,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | DR | VÍNCULO | VALOR |
|--|-------|-----|---------|-----------|
| 02.03.04.062.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA | | | | |
| 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 014 | 100 | | 1.000,00 |
| 02.06.01.04.129.0001.2.014 - MANUTENÇÃO ATIV SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ. | | | | |
| 3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 061 | 100 | | 140,00 |
| 02.07.03.12.361.0003.1.028 - CONSTR. / REFORMA DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 095 | 101 | ENSINO | 26.672,00 |
| 02.08.04.10.301.0006.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 181 | 102 | SAUDE | 2.580,00 |
| 02.08.04.10.301.0006.2.040 - MANUT ATIV AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | | | | |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 193 | 102 | SAUDE | 380,00 |
| 02.08.05.10.305.0007.2.044-MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |
| 3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 203 | 102 | SAUDE | 6.000,00 |
| 02.13.01.04.122.0001.2.065 - MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRATIVAS DEPTO DE OBRAS | | | | |
| 3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 309 | 100 | | 500,00 |
| 02.13.02.15.451.0014.1.011 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PONTES URBANAS | | | | |
| 4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 315 | 100 | | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | 42.272,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de julho de 2017.

DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal